

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.703/2018

Concede Gratificação por Função ao servidor  
**REGINALDO APARECIDO LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 43,45% (quarenta e três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / junho / 2018  
DE Nº 11.238  
UMUARAMA 15 / 06 / 2018  
J. Stefani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS